

REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON

**PREVISÃO - 09/05/2024
VESPERTINO**



REGULAMENTO

Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2024

BADMINTON

Art. 1º - A competição de BADMINTON dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2024 obedecerá às regras Confederação Brasileira de Badminton (CBBB), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição de ensino deverá:

- Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida dentro do prazo estabelecido (Regulamento Geral);
- Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 4 (quatro) alunos-atletas, no máximo, módulo e naipes na disputa individual;
- Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 2 (duas) duplas alunos-atletas, no máximo, módulo e naipes na disputa em dupla;
- Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:
 - Camisas de mesma cor predominante;
 - Shorts ou bermudas, ou short/saia (feminino) de mesma cor predominante;
 - Tênis e meias obrigatórios.
- Os alunos-atletas deverão comparecer com uniformes para competição e no momento da premiação;
- Sistema de disputa será o seguinte:
 - A) Dois alunos-atletas inscritos – melhor de 3;
 - B) Três alunos-atletas inscritos - sistema de rodízio;
 - C) Acima de 3 (três) alunos-atletas inscritos – será adotado o sistema eliminatória simples.

Art. 3º - A competição.

- Serão disputadas em melhor de 03 (três) sets;
- Cada set terá 21 (vinte e um) pontos.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do evento, desde que as resoluções finais não sejam contrárias as regras oficiais, regulamento geral e específico.

DEPARTAMENTO DE EVENTOS EQUIPE TÉCNICA

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL
LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL